

PORTARIA GP Nº 112/2025.

JUPI, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Seleção Pública e de Credenciamento de Agentes Cíveis Voluntários, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de acompanhamento e fiscalização de seleção pública de pessoal e de credenciamento de agentes cíveis voluntários da Prefeitura Municipal de Jupi, que será composta pelos seguintes servidores:

I – SANDREANE BARBOSA DA SILVA, CPF: [REDACTED] funcionará como Coordenadora;

II – SYLVIA HELENA ALVES DE SIQUEIRA, CPF: [REDACTED] funcionará como Primeira Membro; e

III – GABRIEL CAVALCANTE DE CARVALHO, CPF: [REDACTED] que funcionará como Segundo Membro da Comissão.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais da Coordenadora da Comissão assumirá os trabalhos o Primeiro Membro.

Art. 3º Compete à Comissão acompanhar e fiscalizar todo e qualquer processo de seleção pública e/ou de credenciamento de agentes cíveis voluntários que for realizado pelo Poder Executivo ou por Entidade Organizadora contratada pelo Poder Público, decidindo em grau de recurso administrativo do certame.

Art. 4º A Comissão terá sua duração até o final do corrente exercício.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2025

RIVANDA MARIA FREIRE
LIMA
TEIXEIRA-83047620482

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

